

Análise Preliminar de Risco – APR
Telefone de Emergência SCGÁS: 0800-0485050

APR Nº:		Data de emissão:		Telefone de Emergência SCGÁS: 0800-048-5050	
Cliente:		SCGÁS - Companhia de Gás de Santa Catarina			
Contratada:		CONTRATADA Engenharia de Obras Ltda.			
Envolvidos:	GEREN / Fiscalização		Nome:		Fone:
	GEMAN		Nome:		Fone:
	GESMS		Nome:		Fone:
	CONTRATADA – Engenharia		Nome:		Fone:
	CONTRATADA – SMS		Nome:		Fone:
	CONTRATADA - Encarregado de Obra		Nome:		Fone:
Obra/Local:		Construção e montagem de dutos terrestres em aço carbono			
Serviço:		SERVIÇOS COM ELETRICIDADE			
Qualificação do Serviço:		Serviço a frio			
Contrato:		PLE-			
Permissão de Trabalho:		PT Nº:	Data de Emissão (PT): / /		
Validade da APR:		/ /	Data de Execução: / /		
Obs.: Obrigatório atender aos requisitos do anexo Q12, principalmente em relação ao uso dos EPIs e uniforme profissional, que devem ser inspecionados antes do início das atividades substituindo-se caso estejam danificados: capacete, calçado de segurança, óculos, protetor auricular e luvas (quando necessário).					

Item	Atividade	Risco / Perigo	Causas	Consequências	Providências	Recomendações	Executante
01	Mobilização - Deslocamento pessoal e equipamentos para a frente acesso as áreas de trabalho	Acidente de trânsito no deslocamento, batida de veículo, atropelamento, danos materiais, Carregamento e descarregamento de materiais e equipamentos; Queda em mesmo nível e em nível diferente; - Risco ergonômico	Ato inseguro do motorista/pedestre, desrespeito às regras de trânsito, não praticar direção defensiva, falta de treinamento - Falha humana; - Falta de planejamento das tarefas; - Fator pessoal de insegurança; - Desrespeito às recomendações mínimas de segurança; - Elevação e movimentação de carga sem apoio de máquinas ou pessoas suficientes.	Ferimentos, fraturas, Morte.	Praticar Direção Defensiva nos deslocamentos com veículo; Manter atenção ao dirigir, atenção na sinalização de trânsito e cuidado com pedestres; Estacionar veículo somente no lado de fora, de preferência de traseira para a cerca Utilizar os EPIs recomendados (ver IS-12) Respeitar a sinalização indicada para adentrar à área de risco; Possuir o treinamento específico previsto na NR 10 e NR20. Analisar antes de cada tarefa se terá o recurso necessário para elevação ou movimentação de carga	Se deslocar pela área somente para prestar o serviço programado; Realizar DDS da atividade rotineira evidenciando com base nesta APR Utilizar cintas de levantamento de cargas em perfeitas condições de uso e sem defeitos	Contratada, Segurança do Trabalho da Contratada e Fiscalização
02	Execução de Serviços com eletricidade	Esforço físico excessivo Tropeços em superfícies irregulares Queda;	Falha/falha de procedimentos; Não seguir os procedimentos; Falta de treinamento; Desatenção, Negligência/imperícia do profissional; Diferença de nível não sinalizada; Falta de manutenção do piso e	Lesões pessoais de graus variados; corte, ferimento, queimadura intoxicação, Morte.	Estar autorizado pela GEMAN a prestar serviço e adentrar em área de risco, de acordo com a IS-25; Manter no local das atividades somente os colaboradores envolvidos e autorizados para realizar os serviços Utilizar sempre os EPIs necessários à sua atividade (ver IS-12), sendo que para roçada incluir a perneira, calçado de segurança antiperfurante e protetor facial	Manter disponível na frente de serviço, caixa de primeiros socorros; Realizar DDS evidenciado com base nesta APR; Para corte de grama, utilizar proteções de tela para evitar danos às instalações (pedras e/ou detritos voadores).	

Item	Atividade	Risco / Perigo	Causas	Consequências	Providências	Recomendações	Executante
			recomposição da brita Não utilização dos EPIs		Ter conhecimento dos procedimentos dos serviços a serem executados antes do início da atividade;		
		choque elétrico, descargas atmosféricas	Falta ou falha na análise de riscos; Utilização de ferramentas e equipamentos inadequados (faíscantes ou que provocam ignição); Uso de celular ou rádio de comunicação; Quebra da válvula por fadiga do material, esforço excessivo sobre os componentes da instalação; esgotamento da vida útil do material; Uso de bomba elétrica submersível para drenar equipamento alagado (bomba sapo); falta de isolamento e sinalização da área de risco		Fazer análise de riscos local; Em áreas classificadas verificar a existência de atmosfera explosiva no local, antes de iniciar as atividades, utilizando equipamento para detecção de gás; verificar proximidade de fontes de calor; eliminar fontes de ignição; Sinalizar e isolar área de trabalho; utilizar equipamentos e ferramentas adequadas para área com risco de explosividade (ferramentas anti faíscante/bronze especial ou cobre berílio); Utilizar EPIs obrigatórios; se houver possibilidade de descarga atmosférica (raios), sair do local e aguardar em local seguro (carro); Orientar a equipe sobre os riscos de descarga atmosférica Manter contato com órgãos meteorológicos, para certificar-se da possibilidade de incidências de raios. - Não realizar a atividade quando estiver chovendo. Possuir o treinamento específico previsto na NR 10 e NR20. Utilizar EPIs obrigatórios e apropriados as atividades, incluindo luvas contra choque elétrico.	Inspeção prévia de todos os equipamentos e materiais necessários e apropriados para a atividade (chave teste, voltímetro, alicate amperímetro, entre outros); Manter celular/rádio de comunicação desligado ou manter ligado dentro do veículo a distância segura, disponibilizar extintor de incêndio no local da atividade (PQS);	Contratada, Segurança do Trabalho da Contratada e Fiscalização

OBSERVAÇÕES:

1- As observações e recomendações constantes desta APR devem, adequadamente, a seu tempo e antes do início de todas as atividades, serem atendidas e obedecidas por todos os níveis de responsabilidade, tanto da SCGÁS como da Contratada. Ex.: Locais de serviço sem isolamento ou sinalização, prática de atos inseguros pela falta de dispositivos de EPIs, EPCs ou pessoal.

2- Os responsáveis da Contratada e da Fiscalização da SCGÁS (GEREN, GEMAN e GESMS) devem paralisar as atividades quando da detecção de riscos iminentes que possam causar acidentes pessoais ou por desobediência aos preceitos de SMS e na iminência de acidentes que atinjam a comunidade local, o patrimônio da SCGÁS, ou da Contratada, ou de terceiros.

3- Somente pessoal habilitado e capacitado para execução das atividades devem permanecer na área de risco conforme definido nesta APR

4- É primordial manter no local das atividades material de primeiros socorros, EPIs de reposição, EPCs (extintores), água potável gelada e copos plásticos.

5- Manter em condições de uso telefones para o acionamento de assistências à Emergências:

INSTITUIÇÃO	Fone	Contato
SCGÁS Emergências	0800-048-50-50	CALL CENTER
BOMBEIROS	193	
SAMU	192	
DEFESA CIVIL	199	
CASAN	0800-643-0195	
SAMAE		
CELESC	0800-048-0196	
OUTRAS (telefonia etc.)	0800-641-41-44	OI Telecom